



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
“CASA ZACARIAS VERÍSSIMO DA SILVA”**

Portaria n.018° /2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o art. 17, da Resolução n.º
02/2010 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas Especial, com a seguinte formação:

- I - Paulo Sergio da Silva – Presidente;
- II - José Wilson de Lima Régis – Relator;
- III- Paulo Ricardo Claudino – Membro.

Art. 2º - Comete à presente Comissão emitir parecer sobre todos os
assuntos de caráter financeiro conforme positiva o art. 47, do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurinhém, 14 de
Agosto de 2023.

**CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA
PRESIDENTE**